

EDITAL

Torna-se público que se encontra aberto o concurso para:

Bolsa de Investigação

(artigo 6º do Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar)

No âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico com empresas a decorrer no LINE.IPT – Laboratório de Inovação Industrial e Empresarial do Instituto Politécnico de Tomar, enquadrados no Projeto Aquatropolis (Projeto nº 017888, Compete2020), e conforme o estipulado no Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do e na Lei nº 40/2004 de 18 de agosto – Estatuto do Bolseiro de Investigação.

1. Entidade que realiza o procedimento: Instituto Politécnico de Tomar

2. Área(s) Científica(s) da(s) Bolsa(s) a atribuir: Engenharia Eletrotécnica, nomeadamente desenvolvimento de projetos de I&DT, nas áreas de programação de autómatos, redes e protocolos de comunicação.

3. Requisitos de admissão a concurso: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; Ramo de automação industrial (fator preferencial); inscrição em Mestrado de Engenharia Eletrotécnica (fator preferencial); bons conhecimentos em programação de microcontroladores; bons conhecimentos em programação de autómatos; bons conhecimentos em redes e protocolos de comunicação; bons conhecimentos em arquitetura de sistemas; bons conhecimentos em desenvolvimento de circuitos electrónicos.

4. Número de bolsas a atribuir: 1 (uma).

5. Duração da bolsa: um ano, renovável.

6. Condições financeiras da bolsa: Subsídio mensal no valor de € 745,00 (valor indexado ao valores estipulados pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP), pago em cada mês, por transferência bancária (a este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua adesão, assim como o seguro de Acidentes Pessoais).

7. Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

8. Formalização de candidatura:

Deverá ser entregue a seguinte documentação:

a) Carta de apresentação e motivação, onde deverá constar inequivocamente a identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação, termo da respetiva validade, residência, código postal e contacto – telefone, email, outro);

b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;

c) Cópia do bilhete de identidade, ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

As candidaturas deverão ser apresentadas ou enviadas para o LINE.IPT, Edifício INOVPoint, Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão, Alferrarede, 2200-062 Abrantes, devendo as respetivas candidaturas ser dirigidas o Diretor do LINE.IPT – Laboratório de Inovação Industrial e Empresarial, por escrito. Não serão aceites candidaturas em formato electrónico.

9. Métodos e critérios de seleção: Os métodos adotados serão o da Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A valorização dos mesmos é convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que, CF – Classificação Final; AC – Classificação obtida na Avaliação Curricular; EPS – Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

10. Composição do júri: O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Especialista Pedro Manuel Granchinho de Matos, Prof Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar; Vogais: Doutor Manuel Fernando Martins de Barros, Prof Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar. E Doutor Carlos Alberto Farinha Ferreira, Prof Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

Poderá o Presidente do júri nomear outros membros em substituição dos vogais, se estes, por motivos que lhes sejam alheios, não puderem comparecer a uma ou ambas provas de seleção dos candidatos.

11. Divulgação de resultados: Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 30 dias úteis após termo do prazo de apresentação de candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos.

Dos resultados finais pode ser interposta reclamação para o presidente do júri no prazo de 5 dias úteis após a respetiva comunicação.

12. Informações complementares: Os modelos de Plano de Trabalhos, a obrigatoriedade de apresentação de relatórios, os termos de renovação de bolsa e demais requisitos cumprem o estabelecido nos normativos aplicáveis, nomeadamente o Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho.

Instituto Politécnico de Tomar, 04 de agosto de 2017.

O Presidente do IPT
(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)